

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 1

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.466, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 907.846,04, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), ambos alterados pelo Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.280, de 09/07/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 10%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), e pelo Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.306, de 22/10/2020 (Abertura de Créditos Orçamentários Suplementares, no Percentual de 3%, Adicional a Porcentagem Limite de 30% do Orçamento das Despesas, Disciplinada na L.D.O. e L.O.A. para o Exercício de 2020), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 907.846,04 (novecentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

02: EXECUTIVO

01: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0002.2.001: Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 005)
R\$ 99.000,00

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 007) R \$
12.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01: ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

04.122.0018.2.004: Serviços Administrativos e Pessoal

3.1.91.13.00: Obrigações Patronais – IntraOrçamentárias (Ficha 25)
R\$ 185.105,00

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 30)
R\$ 4.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

05: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

01: FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

04.123.0019.2.008: Gestão Financeira

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 56)
R\$ 42.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

06: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0021.2.009: Manutenção e Coordenação da Assistência Social

3.3.90.30.00: Material de Consumo (Ficha 70) R\$ 8.000,00

3.3.90.48.00: Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Ficha 75)
R\$ 217.000,00

Recurso: 1076 (Assistência Social – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.302.0016.2.056: Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complex.

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 153)
R\$ 46.741,04

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 334)
R\$ 287.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 2

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

15: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.122.0002.2.050: Manutenção da Secretaria de Segurança Pública

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 413)
R\$ 7.000,00

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

R\$ 907.846,04

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.1.002: Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde e Centro Odontológico

4.4.90.51.00: Obras e Instalações (Ficha 122) R\$ 54.175,88

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.301.0016.2.055: Piso de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 148)
R\$ 261.075,37

Recurso: 1005 (Convênio Vinculado À Saúde – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 300 (Saúde)

07: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)

10.305.0016.2.059: Incentivo Financeiro aos Est., Distr.Fed. e Municípios p/ a Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 162)
R\$ 63.677,60

Recurso: 1001 (Saúde – Manutenção: 15% da Saúde – Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02: ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0011.2.023: Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 202) R 364.952,87 \$

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03: ENSINO INFANTIL

12.365.0010.2.024: Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 219) R 38.875,00 \$

Recurso: 1007 (Convênios Vinculados Educação – União)

Fonte de Recurso: 05 (Transf. e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 200 (Educação)

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05: ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE

12.363.0012.2.031: Manutenção do Ensino Profissionalizante

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 270) R 55.000,00 \$

Recurso: 1017 (Recursos Não Governamentais – Geral)

Fonte de Recurso: 06 (Outras Fontes de Recurso)

Código de Aplicação: 110 (Geral Total)

11 SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP. OBRAS PÚBLICAS

01 OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0023.1.014 Obras e Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (ficha 419) R\$ 40.270,72

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOURO

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 110 - Geral

11: SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.

02: SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2.040: Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente (Ficha 336) R 29.818,60 \$

Recurso: 1000 (Recursos Próprios – Tesouro)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 907.846,04

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 3

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

= DECRETO Nº 5.467, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

=

“Dispõe sobre a regulamentação em âmbito municipal para autorização do funcionamento do Núcleo de Atendimento da Educação”.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o atendimento presencial para avaliação e diagnóstico, realizados pelo profissional fonoaudiólogo aos alunos da rede municipal de ensino no Núcleo de Atendimento da Educação a partir de 14/12/2020.

Art. 2º - Para a realização dos atendimentos previstos no artigo 1º deverão ser respeitados os seguintes protocolos sanitários e de distanciamento social:

I - Uso de máscara ajustada ao rosto com cobertura da boca e nariz.

II - Fornecimento de álcool gel 70% (setenta por cento).

III – Distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, com exceção dos profissionais que atuam diretamente na avaliação dos alunos, quando necessário.

IV – Higienização dos materiais de trabalho, mesas e cadeiras após o atendimento individual.

Art. 3º - No ano de 2020 as avaliações e diagnósticos serão realizadas até a data de 23/12/2020, retornando essas atividades em 04/01/2021.

Art. 4º - As atividades de atendimento e acompanhamento dos alunos retornarão em 03/02/2021, sendo indispensável o cumprimento de todos os protocolos previstos no artigo 2º deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
11 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Portarias

=PORTARIA Nº 9.391, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020=

“Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidores que especifica, para prestar serviço à Câmara Municipal de Morro Agudo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando pedido do Poder Legislativo Municipal, pleiteado no ofício nº 1/2020 – JRPS/113 - CMMA da Câmara Municipal de Morro Agudo/SP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos da Lei nº 2.894/14, Parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Câmara Municipal de Morro Agudo, PRORROGAR A CESSÃO DO SERVIDOR RICARDO MOTTA CHAVES, para o período de 23/04/2020 a 31/04/2021 a 31/12/2020, promovida originalmente pela Portaria 8381/2017 e prorrogada pela portaria 9313/2020, nos mesmos termos da cessão original.

Art. 2º - Nos termos da Lei nº 2.894/14, Parágrafo 1º do artigo 29 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais) e do termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Morro Agudo e a Câmara Municipal de Morro Agudo, PRORROGAR A CESSÃO DA SERVIDORA JOSEFINA D'ARC DA SILVA CORREA, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2024, promovida originalmente pela Portaria 9257/2019, nos mesmos termos da cessão original.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP,
28 DE NOVEMBRO DE 2019.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 4

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.392, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020=

“Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Morro Agudo (CMAS) para o biênio de 2019/2021.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRO AGUDO (CMAS), criado pela Lei Municipal nº 1.888, de 22 de novembro de 1995 e reestrutura pela Lei nº 2.800, de 23 de maio de 2012, terá a seguinte composição para a **gestão 2019/2021**:

I - Poder Público

Titular	Suplente
ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES	DEBORA NILSIA DE MORAES
MAURA NILVA ARAUJO	MARIA ANGÉLICA CARDOSO LISBOA
DIRCE MARQUES DE MORAES	JOSELAINE SILVEIRA SILVA
LEANDERSON MOUZARTH SILVA	LILIAN DE OLIVEIRA PEREIRA SANTOS
DAIANE BATISTA DE SOUZA	SUZIANE CRISTINA LUIZ
PEDRO HENRIQUE BOER DA SILVA	VAINER ALEMANO ZILLI

II - Sociedade Civil

Titular	Suplente
MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL	SANDRA REGINA COPAZZI DE MORAES
MARIA MARQUES TONDINI	CARLA CRISTINA DE LIMA BRAGA
ROSÂNGELA PRATES DAMAZIO	SIMONE SILVIA GOMES SILVA LORENÇATO
SIMONE APARECIDA CARVALHO	ANA CAROLINE VILIONI SANTOS
LUCIENE MARIA DA COSTA BERNARDO	MARIA APARECIDA FORTUNATO
MARIA ISABEL BRAZ COSTA	ROSELI PEREIRA DO NASCIMENTO

PARÁGRAFO ÚNICO. A Diretoria do conselho ora composto terá a seguinte representatividade, conforme eleição realizada dentre seus membros:

I - Presidente – MARIA LÚCIA DE SOUZA AMARAL

II - Vice-Presidente – MARIA MARQUES TONDINI

III - 1º Secretário - ITATIARA HIPOLITO DA SILVEIRA SOARES

IV - 2º Secretário - ROSÂNGELA PRATES DAMAZIO

ART. 2º As atribuições dos membros do Conselho estão fixadas nas Leis nº 1.888, de 22 de novembro de 1995 e 2.800, de 23 de maio de 2012.

ART. 3º A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

ART. 4º Revogar a Portaria nº 9229 de 14 de agosto de 2019.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 5

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

ART. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
em data supra.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 6

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2020 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Análise e Seleção de Projetos Culturais, constituída através da Portaria nº 9.384 de 10 de novembro de 2020, torna público o **RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO**, conforme item 7 da presente Chamada Pública:

RESULTADO

PESSOA FÍSICA				
Nº Inscrição	Segmento Cultural	Nome	Resultado	Motivo da Inabilitação
1	Artesanato	Tainara Cristina Carlini	Habilitado	-
2	Música	José Marcos Ferreira	Habilitado	-
3	Artesanato	Shirlei Daiane Gonçalves	Habilitado	-
4	Artesanato	Fabiana Cristina Rodrigues Machado Goulart	Habilitado	-
5	Artesanato	Guimar Maria dos Santos Gomes	Habilitado	-
6	Artesanato	Helena Cristina Saia Silva	Habilitado	-
7	Artesanato	Bianca Caroline da Silva Lima	Habilitado	-
8	Artesanato	Maria Luiza de Araujo	Habilitado	-
9	Artesanato	Aline Vieira dos Santos Roque	Habilitado	-
10	Artesanato	Lais Cristina Antônio Soares	Habilitado	-
11	Artesanato	Maria Helena de Oliveira Nishi	Habilitado	-
12	Artesanato	Priscila Marques de Souza Reis	Habilitado	-
13	Artesanato	Janeleide Teixeira Nunes de Faria	Habilitado	-
14	Artes Plásticas	Vera Lucia Antonio	Habilitado	-
15	Artesanato	Jociane Cristina da Silva Oliveira Ferreira	Habilitado	-
16	Artes Plásticas	Noemi Nayara da Cunha	Habilitado	-
17	Artesanato	Gisele Verdu Pereira Pimenta Gibeli	Habilitado	-
18	Artesanato	Maria Izabel de Brito Silva	Habilitado	-
20	Artesanato	Maria de Lourdes Ferreira	Habilitado	-
21	Artesanato	Ana Beatriz da Silva Lima	Habilitado	-
24	Artesanato	Lucia Helena Bastos de Souza	Habilitado	-
25	Artesanato	Giovana Arduvini de Lima	Habilitado	-
26	Artesanato	Ângela Maria de Souza	Habilitado	-
27	Artesanato	Lorraine Caroline Graciano Carrascosa	Habilitado	-
28	Artesanato	Arlene Aparecida Vieira do Valle Graciano	Habilitado	-
29	Artes Plásticas	Lucas Ferreira Godoi	Habilitado	-
30	Artesanato	Ana Livia Teixeira Rosa de Souza Santos	Habilitado	-
31	Artesanato	Sônia Aparecida Nogueira Branco	Habilitado	-
32	Artesanato	Vanessa Cristina de Oliveira Ferreira	Habilitado	-
33	Artesanato	Aline Barbosa	Habilitado	-
34	Artesanato	Maria José da Silva Santana	Habilitado	-
35	Artesanato	Ilza Maria das Neves	Habilitado	-
36	Artesanato	Daiane Cristina da Silva Cunha Mendonça	Habilitado	-
37	Artesanato	Priscila Felicio Cardoso	Habilitado	-
38	Artesanato	Roseli Ramos	Habilitado	-
39	Artesanato	Luzia Limeira Pinto	Habilitado	-
40	Artesanato	Damaris Cristina Roque Tavares	Habilitado	-
41	Artesanato	Carla Fernanda de Oliveira Silva	Habilitado	-
42	Artesanato	Stefania Rodrigues Duarte	Habilitado	-
43	Artesanato	Rogeria Fabia Rodrigues Duarte	Habilitado	-
44	Artesanato	Bianca Raimundo Matheus Branco	Habilitado	-
45	Artesanato	Raiane Cristina Assis de Oliveira	Habilitado	-
46	Artesanato	Vanessa de Souza	Habilitado	-
47	Artesanato	Angélica Vieira de Paula	Habilitado	-

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 7

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

48	Artesanato	Judite Rodrigues de Sousa	Habilitado	-
49	Artesanato	Maria Madalena Denipoti Fantaccini	Habilitado	-
50	Dança	Luiz Fernando Firmiano dos Santos	Habilitado	-
51	Artesanato	Débora Stefania Saia Cremonini	Habilitado	-
52	Artesanato	Lucimar Cristina Silva Gino	Habilitado	-
53	Artesanato	Aparecida Piovizan	Habilitado	-
56	Artesanato	Natália Alves da Cunha	Habilitado	-
57	Artesanato	Francislaine Priscila Vieira Gonçalves	Habilitado	-
58	Música	Edmar Baldini	Habilitado	-
60	Artesanato	Camila de Oliveira	Habilitado	-
61	Artesanato	Daniela Beatriz Gomes Lima	Habilitado	-
64	Música	José Grizante Neto	Habilitado	-
65	Artes Plásticas	Leonardo Ferreira Godoi	Habilitado	-
67	Artesanato	Sara Natali Moreira Dias Francisco	Habilitado	-
68	Artesanato	Patrícia Soares Silva Tostes	Habilitado	-
69	Artesanato	Monica Aprodu Marques	Habilitado	-
70	Música	Deividi Alexandre de Oliveira	Habilitado	-
71	Música	Weverton Silva	Habilitado	-
73	Música	João Pedro Quatrini	Habilitado	-
74	Audiovisual	Rafael Fernandes de Carvalho	Habilitado	-
75	Artesanato	Rosana Aparecida Arantes Lima	Habilitado	-
76	Música	Amanda Aparecida Costa	Habilitado	-
77	Música	Rafaela Alves Arantes	Habilitado	-
78	Música	Jesus Vital	Habilitado	-
79	Artesanato	Helenice Faustino da Silva	Habilitado	-
81	Música	Andréia Cristina Parada de Souza	Habilitado	-
83	Música	Carlos Roberto Gonzaga	Habilitado	-
84	Dança	Isabella Saia Floriano Rosa	Habilitado	-
86	Leitura e escrita	Marília Lacerda de Faria	Habilitado	-
87	Música	Oswaldo Boneti Neto	Habilitado	-
88	Artesanato	Graziela Aparecida Bezerra da Silva Flosi	Habilitado	-
89	Música	Antonio Cláudio de Oliveira	Habilitado	-
90	Música	Thiago Silva Servelo	Habilitado	-
91	Artes Plásticas	Eleandro Alves Alonso	Habilitado	-
92	Música	Diego Daniel Dutra	Habilitado	-
93	Música	Devair Junior Martins Teixeira	Habilitado	-

PESSOA JURÍDICA				
Nº Inscrição	Segmento Cultural	Razão Social	Resultado	Motivo da Inabilitação
19	Produção audiovisual	Rodrigo Cesar de Souza	Habilitado	-
22	Manifestações circenses	Antonio Antenor Silva	Habilitado	-
23	Manifestações circenses	Fernanda Cristina Vital	Habilitado	-
54	Artesanato	Regina Takegava Sato- Boutique	Habilitado	-
55	Música	Daniel Tavares Sabino 41568721811	Habilitado	-
59	Artesanato	Jaqueline Pereira Messias 27358807880	Habilitado	-
62	Artesanato	Thais Nayara da Cunha 49297647855	Habilitado	-
63	Artesanato	Rafaela Rissato Granado 33239403854	Habilitado	-
66	Artesanato	Eli Braga de Paula Santos 13117568840	Habilitado	-
72	Dança/Teatro	João Paulo Mendonça 37793801881	Habilitado	-
80	Artesanato	Mônica Aparecida Garcia Braga 16394497878	Habilitado	-
82	Música	Flávio Costa 07148480850	Habilitado	-

Fone (16) 3851-1400 Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 8

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

85	Dança	Instituição Antonio Floriano Rosa Filho	Habilitado	-
94	Música	Alessandra Aparecida da Costa	Habilitado	-

A habilitação não condiciona a seleção direta do projeto, devendo o candidato atingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos, independentemente da quantidade de inscritos em cada modalidade.

Morro Agudo/SP, 10 de dezembro de 2020.

Maria José Gomes Bronhara Pimentel
Membro da Comissão

Renato Motta Chaves
Membro da Comissão

Wellington Zilli Tomaz
Membro da Comissão

Vitor Henrique Granado Rosseto
Membro da Comissão

Selma Luiza Nascimento Silva
Membro da Comissão

Eliei Reis de Sousa
Membro da Comissão

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 854 | Página 9

Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Resolução nº 1/2020 ficam convocados os senhores Vereadores para comparecerem à SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da Câmara Municipal de Morro Agudo, a ser realizada na seguinte data e horário:

DATA – 15 de Dezembro de 2020.

HORÁRIO: 18 horas.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Morro Agudo.

Foram protocolados para serem apreciados na referida sessão as seguintes matérias:

ORDEM DO DIA:

SEGUNDA DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 61/2020 – “Estima a RECEITA e Fixa a DESPESA do Município de Morro Agudo para o EXERCÍCIO de 2021 e Dá Outras Providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal

PROJETO DE LEI Nº 62/2020 – “Dispõe sobre a Concessão de Recursos Públicos, para Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, no Exercício de 2021”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 63/2020 – “Altera os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS das Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2021 (Lei Municipal Nº 3.299, de 07/10/2020), e dá Outras Providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 64/2020 – “Altera os DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS do Plano PluriAnual (P.P.A.) de 2018 a 2021 (Lei Municipal Nº 3.300, de 07/10/2020), e Dá Outras Providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2020 – “Concede o Título de Cidadão Morroagudense ao senhor FRANCISCO MARCOLINO DINIZ JUNQUEIRA e dá outras providências”. INICIATIVA: Vereador Antônio Francisco de Almeida.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2020 –

"Concede o Título de Cidadão Morroagudense ao senhor JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS e dá outras providências". INICIATIVA: Vereador Danilo Luis Guarnieri Mauricio.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2020 – "Concede o Título de Cidadão Morroagudense ao senhor VINICIUS CRUZ DE CASTRO e dá outras providências". INICIATIVA: Vereador Danilo Luis Guarnieri Mauricio.

ÚNICA DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI Nº 72/2020 – “Dispõe a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor total de R\$ 52.000,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”. INICIATIVA: Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Morro Agudo/SP, 11 de Dezembro de 2020.

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente